



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

REQUERIMENTO N.º 41/2021

Fundamentado no art. 217, combinado com o art. 221, inciso, VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Justificativa

Requeiro que a Chefe do Poder Executivo Municipal questionamento sobre o requerimento número 30 que não foi respondido, gostaria de manter dialogo com o executivo e responda todas as informações de maneira formal e satisfatória, sem que precise acionar o MP.

INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO 30

Ficam aqui nossas indagações:

- Quais valores sairão dos cofres públicos para custear essa viagem?
- Quantas pessoas irão fazer essa viagem? E quem são essas pessoas?
- Quais benefícios esses gastos irão trazer para Jaciara na prática?
- Qual é a justificativa para fazer essa viagem sabendo que o Município vem enfrentando tantas dificuldades e o próprio executivo está falando em economias?
- Se Jaciara for ganhar algo com essa viagem, quando será aplicado de fato na prática?

Deixamos aqui nossas indagações para que seja respondida pela ilustríssima Prefeita Andréia Wagner em conjunto secretária de finanças.

16/11/2021

Autor **LEÔNIDAS LEITÃO**

Gabinete do Vereador

PROTOCOLADO	
Nº	617
Data	16/11/21
	86